



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

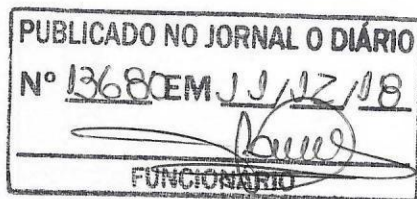
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº 846/2018

SÚMULA:- Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2018, fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município de Sarandi, para o dia 22 de março de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito - Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Pastoral São Paulo Apóstolo.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Sra. Marlene Pereira Fermino de Souza e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2018


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal